



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 54/2024

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, VIABILIZAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VISANDO A MOBILIDADE E SEGURANÇA DE PEDESTRE E TURISTAS NO TRECHO QUE COMPREENDE O BALNEÁRIO “RANCHO DO ZÉ JOÃO” E “PEDREIRA”, NA FORMA EM QUE MENCIONA”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, viabilizar projeto de revitalização de trânsito visando a mobilidade e segurança de pedestre e turistas no trecho que compreende o balneário “Rancho do Zé João” e “Pedreira”, na forma em que menciona;

Considerando a importância da mobilidade e segurança de pedestres e turistas em áreas turísticas de nosso Município, o trecho mencionado, que abrange o balneário "Rancho do Zé João" e "Pedreira", é uma área de grande atratividade turística em nosso Município, frequentada por moradores locais e visitantes. No entanto, a falta de estrutura adequada de trânsito pode representar riscos à segurança dos pedestres e turistas que transitam pela região;

Considerando que seria de suma importância a realização de um estudo para desenvolver um projeto de revitalização de trânsito que contemple medidas para melhorar a mobilidade e segurança, tais como a instalação de faixas de pedestres, sinalização adequada, calçadas acessíveis com guarda corpo, iluminação adequada e demais medidas que se façam necessárias para garantir uma experiência segura e agradável aos frequentadores destes locais.

Considerando que a implementação de um projeto de revitalização de trânsito neste trecho não apenas contribuirá para a segurança dos pedestres e turistas, mas também para o desenvolvimento do turismo local, fortalecendo a economia e promovendo a imagem de nosso município como um destino turístico seguro e acolhedor.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 22 (vinte e dois) de maio de 2024.


REINALDO PAULO PEREIRA
VEREADOR